

SUMÁRIO

Descrição

Página

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

a) Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2023, firmado em 09/05/2024, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL** **b) Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 222/2023 da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA BASEADA EM CUSTOS QUE IMPLEMENTE UMA MEDIDA GERAL DE AVALIAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIA AUDITÁVEIS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO ASSISTIDO CAPAZ DE ATENDER ÓRGÃOS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. **Vigência:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência do referido contrato, com início na data de 13 de maio de 2024 e encerramento em 13 de maio de 2025; **e) Fundamento Legal:** A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57 e 65, I, b, § 1º das normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **d) Processo:** **023.04.03.0010 – Pregão Eletrônico nº 018/2023;** **e)** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; **f) Signatários:** pela Contratante **LÍGIA DE CÁSSIA SOUSA DE ARAÚJO** e, pelo Contratado, **EDUARDO BARROS MARTINS**

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

a) Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023, firmado em 09/05/2024, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL** **b) Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 223/2023 da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA BASEADA EM CUSTOS QUE IMPLEMENTE UMA MEDIDA GERAL DE AVALIAÇÃO

BASEADA EM EVIDÊNCIA AUDITÁVEIS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO ASSISTIDO CAPAZ DE ATENDER ÓRGÃOS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. **Vigência:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência do referido contrato, com início na data de 13 de maio de 2024 e encerramento em 13 de maio de 2025; **e) Fundamento Legal:** A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57 e 65, I, b, § 1º das normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **d) Processo:** **023.04.03.0010 – Pregão Eletrônico nº 018/2023;** **e)** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; **f) Signatários:** pela Contratante **JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA** e, pelo Contratado, **EDUARDO BARROS MARTINS**

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

a) Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2023, firmado em 09/05/2024, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL** **b) Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 224/2023 da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA BASEADA EM CUSTOS QUE IMPLEMENTE UMA MEDIDA GERAL DE AVALIAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIA AUDITÁVEIS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO ASSISTIDO CAPAZ DE ATENDER ÓRGÃOS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. **Vigência:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência do referido contrato, com início na data de 13 de maio de 2024 e encerramento em 13 de maio de 2025; **e) Fundamento Legal:** A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57 e 65, I, b, § 1º das normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **d) Processo:** **023.04.03.0010 – Pregão Eletrônico nº 018/2023;** **e)** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; **f) Signatários:** pela Contratante **ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO** e, pelo Contratado, **EDUARDO BARROS MARTINS**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3e3b39a1348cdc38eff4ffc007c9e900b333f8cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

a) Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023, firmado em 09/05/2024, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL** **b) Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 225/2023 da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA BASEADA EM CUSTOS QUE IMPLEMENTE UMA MEDIDA GERAL DE AVALIAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIA AUDITÁVEIS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO ASSISTIDO CAPAZ DE ATENDER ÓRGÃOS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. **Vigência:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência do referido contrato, com início na data de 13 de maio de 2024 e encerramento em 13 de maio de 2025; **c) Fundamento Legal:** A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57 e 65, I, b, § 1º das normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **d) Processo:** 023.04.03.0010 – Pregão Eletrônico nº 018/2023; **e)** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; **f) Signatários:** pela Contratante **GEIZANE BASTOS DA SILVA** e, pelo Contratado, **EDUARDO BARROS MARTINS**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3e3b39a1348cdc38eff4ffc007c9e900b333f8cd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 04/07/2024 11:32:55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3e3b39a1348cdc38eff4ffc007c9e900b333f8cd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

